



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 5.811/2.016

De 30 de junho de 2016

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,

Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

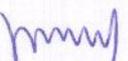
RESOLVE

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **JOSIELE DE MORAES SANTOS**, portadora da CTPS n.º 49691, série 0359/SP, para exercer as funções do cargo de **SERVENTE**, provimento temporário, percebendo a remuneração ref. 02, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. (Classificação pela lista do Concurso Público 001/2012 – 33º) - PA n.º 2523/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2016.

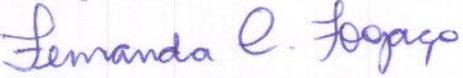
Pilar do Sul, 30 de junho de 2016


JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal


JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários


CRISTIANO DONIZETE BATISTA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Fernanda Castanho Fogaça
Assistente Administrativo I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

PORTARIA N.º 5.821/2016

De 01 de julho de 2016.

**“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

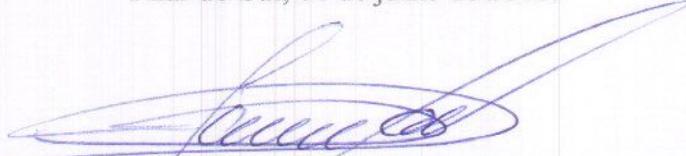
JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,
Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,

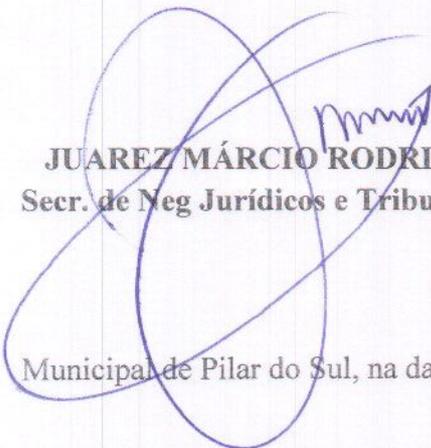
RESOLVE:

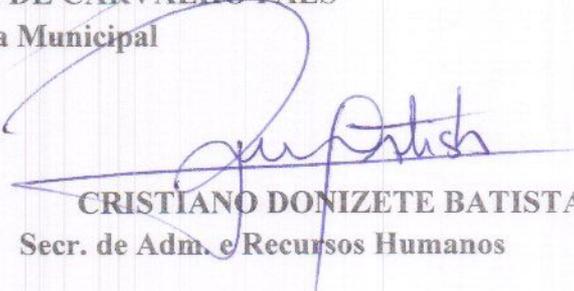
Art. 1º – Fica afastada do Quadro de Servidores Públicos Municipal, a Sra. **MAIRA DA SILVA MARTINS**, portadora da CTPS n.º 13189, série 0397/SP, pelo período de 03 (três) meses, sem prejuízo de vencimentos, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea ‘L’, da Lei Complementar 64/90. (PA n.º 2797/2016).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 02 de julho de 2016.

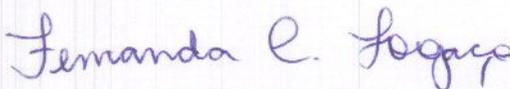
Pilar do Sul, 01 de julho de 2016.


JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal


JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Neg Jurídicos e Tributários


CRISTIANO DONIZETE BATISTA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Fernanda Castanho Fogaça
Assistente Administrativo I